|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1618701/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR E CAU/UF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÕES DE CONTAS 2020 - CAU/BR E CAU/UF |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0128-06/2022

Aprova a prestação de contas referente ao Exercício 2020 do CAU/BR, homologa as prestações de contas referentes ao Exercício 2020 dos CAU/UF, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que as análises foram consubstanciadas nos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna sobre os processos de prestação de contas – exercício 2020 do CAU/BR e dos CAU/UF, emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR;

Considerando os Pareceres da Auditoria Interna do CAU/BR, os quais formaram opinião sobre os processos de prestação de contas do CAU/BR e dos CAU/UF, levando em conta os seguintes aspectos:

1. As Prestações de Contas foram elaboradas de acordo com a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, e nos termos da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº187/2020 do Tribunal de Contas da União;
2. As Demonstrações Financeiras foram auditadas pelo Auditor Independente, que emitiu os respectivos relatórios;
3. As Prestações de Contas foram aprovadas pelas Comissões de Planejamento e Finanças e Plenários dos CAU/UF;

Considerando as Deliberações nº25/2022 e nº 26/2022 – CPFI – CAU/BR, nas quais a Comissão de Planejamento e Finanças emite suas recomendações ao Plenário do CAU/BR a respeito dos processos de prestação de contas – exercício 2020 do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando o ACÓRDÃO Nº 1121/2021 – TCU – Plenário, o qual trata de supostas irregularidades de despesas que abrangeram o processo de prestação de contas de 2020 do CAU/SP;

Considerando que em relação ao processo de prestação de contas 2020 do CAU/BA, CAU/ES, CAU/RJ e CAU/RS, foram identificados pagamentos de reembolsos ou ajuda de custo a conselheiros em desconformidade com a Resolução nº47, que trata do tema; e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/BR 0071-08/2017, que aprova as ações junto aos CAU/UF quando esses editarem atos em conflito com os normativos do CAU/BR,

**DELIBEROU:**

1- Aprovar o processo de prestação de contas do CAU/BR relativas ao exercício de 2020 como REGULAR;

2- HOMOLOGAR o processo de prestação de contas do CAU/AC, CAU/AL, CAU/AM, CAU/AP, CAU/BA, CAU/CE, CAU/DF, CAU/ES, CAU/GO, CAU/MG, CAU/MA, CAU/MS, CAU/MT, CAU/PA, CAU/PB, CAU/PE, CAU/PI, CAU/RN, CAU/RO, CAU/RR, CAU/RS, CAU/RJ, CAU/SC, CAU/SE e CAU/TO, relativas ao exercício de 2020, como REGULAR;

3- Recomendar ao CAU/BA, CAU/ES, CAU/RJ e CAU/RS que se abstenham de realizar pagamentos de reembolsos ou ajuda de custo a conselheiros em desconformidade com a Resolução nº47, como apontado pelo parecer da Auditoria Interna:

*Recomenda-se que o CAU/UF se abstenha de realizar pagamentos desta natureza sem base em normativo do CAU/BR e, portanto, sem previsão legal, adequando sua norma interna neste sentido;*

4- SOBRESTAR a análise do processo de prestação de contas 2020 do CAU/SP até manifestação do Tribunal de Contas da União sobre o referido processo;

5- Recomendar a adoção de medidas com relação aos Portais da Transparência do CAU/BR e dos CAU/UF, de forma a aperfeiçoar a transparência dos dados, possibilitando o devido acompanhamento da prestação de contas por parte dos cidadãos;

6- Solicitar à Presidência do CAU/BR envio de ofício ao CAU/PR sobre as medidas adotadas em decorrência da não aprovação do processo de prestação de contas 2020; e

7- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2022.

**Nadia Somekh**

Presidente do CAU/BR

128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UF** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| AC | Joselia da Silva Alves | X |  |  |  |
| AL | Heitor Antonio Maia da Silva Dores | X |  |  |  |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz  | X |  |  |  |
| AM | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| BA | Guivaldo D’Alexandria Baptista | X |  |  |  |
| CE | Cláudia Sales de Alcântara | X |  |  |  |
| DF | Rogério Markiewicz | X |  |  |  |
| ES | Giedre Ezer da Silva Maia | X |  |  |  |
| GO | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| MA | Marcelo Machado Rodrigues |  |  |  | X |
| MT | José Afonso Botura Portocarrero | X |  |  |  |
| MS | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| MG | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| PA | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| PB | Fabiano de Melo Duarte Rocha | X |  |  |  |
| PR | Jeferson Dantas Navolar |  |  | X |  |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo | X |  |  |  |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| RJ | Maíra Rocha Mattos | X |  |  |  |
| RN | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores | X |  |  |  |
| RO | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva |  |  |  | X |
| RR | Nikson Dias de Oliveira |  |  |  | X |
| SC | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| SP | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| SE | Ricardo Soares Mascarello | X |  |  |  |
| TO | Matozalém Sousa Santana | X |  |  |  |
| IES | Naia Alban Suarez |  |  | X |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 128/2022** **Data: 22/9/2022** **Matéria em votação:** 6.6 Projeto de Deliberação Plenária que aprova a prestação de contas referente ao Exercício de 2020 do CAU/BR, homologa as prestações de contas referentes ao Exercício de 2020 dos CAU/UF, e dá outras providências**Resultado da votação: Sim** (22) **Não** (0) **Abstenções** (2) **Ausências** (3) **Impedimento** (0)**Total de votos** (24) **Ocorrências**:  **Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh |